



INDICAÇÃO Nº 449/2025

Continuidade do concurso público dos Agentes de Trânsito de Jundiaí.

Considerando a importância do reforço no efetivo dos Agentes de Trânsito de Jundiaí, para garantir a segurança no trânsito e o bem-estar da população;

Considerando o empenho e a expectativa dos candidatos já inscritos do concurso público, reforçamos a relevância da sequência no certame para atender as demandas crescentes do município com o seu chamamento,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para continuidade do concurso público dos Agentes de Trânsito de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

DANIEL LEMOS

/Avjo

